



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 06.26.05/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe - CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 26 de junho de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 26 de junho de 2024

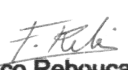
CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 26/06/2024

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

  
**Francisco Rebouças Lima**

- Presidente -

www.cmbeberibe.ce.gov.br



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 06.26.05/2024, de 26 de junho de 2024**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 26 de junho de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 26 de junho de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

24ª Sessão Ordinária do dia 26 de Junho de 2024.

01 - Amarelido Nunes e Martins -

*Amarelido Nunes e Martins*

FALTA JUSTIFICADA

02 - António Francisco da Silva -

03 - Artur de Lima de Carvalho -

*Artur de Lima de Carvalho*

04 - Eduardo Ribeiro Lima -

*Eduardo Ribeiro Lima*

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira -

FALTA JUSTIFICADA

06 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - *Francisco Fernandes Monteiro Pereira*

07 - Francisco Botelho da Silva - *F. Botelho*

08 - Gabriel Abreu de Oliveira -

*Gabriel Abreu de Oliveira*

09 - João Paulo de Holanda Silva - *João Paulo de Holanda Silva*

10 - Euvaldo Gomes Sombra - *Euvaldo Gomes Sombra*

11 - Luiz Rodrigues Nunes -

*Luiz Rodrigues Nunes*

12 - Natanael Santos da Silva - *Natanael Santos da Silva*

13 - Ramundo Nonato da Silva -

*Ramundo Nonato da Silva*

14 - Thiago Monteiro Braga -

*Thiago Monteiro Braga*

15 - Vicente Junior Fernandes e Silva - *Vicente Junior Fernandes e Silva*